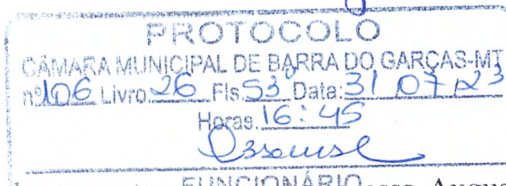




MENSAGEM Nº 082 DE 31 DE julho DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Cumpre-nos através do presente, ~~circunstâncias~~ nessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional suplementar para alocação de dotação orçamentaria na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2023 por meio da suplementação das rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.621.0000600 - transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica, 1.621.0000604 - transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade, 1.621.0000800 - ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus COVID-19 e 1.621.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual.

Ressaltamos que essa suplementação se trata de realocação de dotações orçamentarias de mesma fonte de recursos de origem estadual a saúde, visando otimizar e trazer eficácia aos investimentos repassado do estado a saúde. Haja vista a escassez de recursos, a necessidade de alteração do planejamento das ações e constante, neste entendimento solicito a autorização desta nobre casa, que caso permitido terão sua aplicabilidade de imediata.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme toda explicação entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

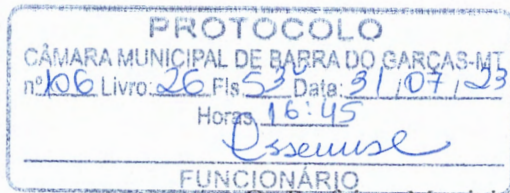
Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2023.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 082 DE 31 DE julho DE 2023.



“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 4.245.731,28 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos), destinado a alocação de recursos no orçamento de 2023 por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.621.0000600 - transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica, 1.621.0000604 - transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade, 1.621.0000800 - ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19 e 1.621.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0110 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

R\$ 165.088,96
Fonte - 1.621.0000602.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.198.981,25

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.881.661,07

Fonte - 1.621.0000604.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 4.245.731,28 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos) nas fontes de recursos 1.621.0000600 - transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica, 1.621.0000604 - transf. fundo a fundo de recursos do sus prov.do governo estadual - média e alta complexidade, 1.621.0000800 - ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19 e 1.621.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

1101 - AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.690,00

Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE



301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 99.990,00
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 35,74
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 165,76
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 54.295,08
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.896,61

Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 22.190,00

Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.766,92

Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 18.915,00

Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 4.390,00

Fonte - 1.621.0000600.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

1102 - AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 3.825,61
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

1103 - CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 9.990,00
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2094 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 14.990,00
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2094 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 14.990,00
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2095 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO
R\$ 23.015,88
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 133,21
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 753,79
Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 54,49

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 990,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 990,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2096 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 2.651,54

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE



302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 115.000,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 447.295,32

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 41.000,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 136.229,28



Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 990,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.370,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 990,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL



2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.060.122,62

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 1.151,16

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2154 - MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.003,27

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2155 - MANUT ENCARGOS DO CAPS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 47.990,00

Fonte - 1.621.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE



302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0099 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA
COVID-19

2382 - MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE
SAÚDE PÚBLICA - ESTADUAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 96.890,00

Fonte - 1.621.0000800.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2398 - AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE
CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 204.715,00

Fonte - 1.621.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

2398 - AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE
CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.747.000,00

Fonte - 1.621.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

1102 - AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 45.265,00

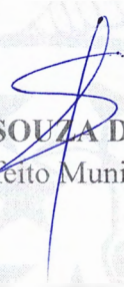
Fonte - 1.621.3110000.



Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

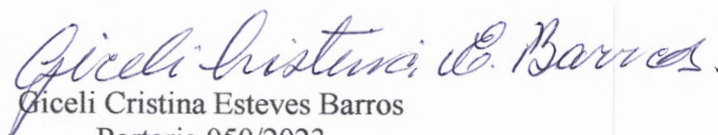
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 31 de julho de 2023.


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas alterações correspondentes ao Projeto de Lei nº 082 de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA).

Barra do Garças-MT, 01 de agosto de 2023



Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo